



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 2024004 – COGERH, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ. Às 9h30 do dia 25 de junho de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Ana Francisca Marinho Alves – Presidente em exercício, Maria das Graças Rodrigues- Membro e Francisco Wesley Cunha de Almeida – Membro em substituição, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame, a entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento e da declaração, conforme previsto no item 4 do Edital, executando na ocasião a conferência dos mesmos. As empresas CONSTRUTORA S&V LTDA e BRIMAX ENGENHARIA LTDA, apresentaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, mas não realizaram o credenciamento. A Comissão registra a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das licitantes TROIA CONSTRUÇÕES LTDA e JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A partir daí a Comissão procedeu o recebimento dos envelopes "A" e "B" contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Participam deste certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	07.134.125/0001-53	Apresentou credenciamento mas sem representação legal
2	CONSTRUTORA S&V LTDA	07.419.365/0001-02	Não apresentou credenciamento
3	BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03	Não apresentou credenciamento
4	JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23.572.480/0001-60	Yara Raquel Lira do Vale
5	TROIA CONSTRUÇÕES LTDA	55.243.841/0001-11	Davi Pinheiro Moreira
6	FHS CONSTRUTORA LTDA	27.843.749/0001-57	Francisco Jerson Pessoa de Sousa

Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão comunicou que nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes que diz conter a proposta comercial, transcrevendo o valor global proposto, conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 1.646.175,39
CONSTRUTORA S&V LTDA	R\$ 1.698.049,68
BRIMAX ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.739.208,60
JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.652.562,10
TROIA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.425.000,00
FHS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.507.748,76

A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelos senhores Davi Pinheiro Moreira e Francisco Jerson Pessoa de Sousa. A Comissão efetivou o ordenamento das propostas de acordo com a sua vantajosidade, para em seguida proceder a negociação.



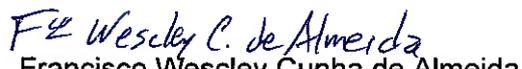
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

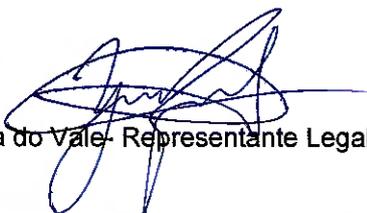
Ordem de Classificação	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
1º Lugar	TROIA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.425.000,00
2º Lugar	FHS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.507.748,76
3º Lugar	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 1.646.175,39
4º Lugar	JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.652.562,10
5º Lugar	CONSTRUTORA S&V LTDA	R\$ 1.698.049,68
6º Lugar	BRIMAX ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.739.208,60

Iniciada a fase de negociação a Comissão iniciou a negociação com o representante Sr. Davi Pinheiro Moreira da empresa TROIA CONSTRUÇÕES LTDA ofertante do menor preço, solicitando uma redução sobre o valor inicial apresentado, mas o mesmo não manifestou interesse em baixar. Por fim, tendo em vista que a oferta do valor de R\$ 1.425.000,00 encontra-se dentro do limite de referência da COGERH a Comissão concedeu o prazo de 2(dois) dias úteis, ou seja até o dia 27/06/2025, para apresentação da proposta adequada ao valor, conforme estabelece o instrumento convocatório. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e representantes legais. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais presentes a sessão por ocasião de seu encerramento.


Ana Francisca Marinho Alves
Presidente em Exercício


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Francisco Wesley Cunha de Almeida
Membro em Substituição


Yara Raquel Lira do Vale- Representante Legal da empresa JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA


Davi Pinheiro Moreira- Representante Legal da empresa TROIA CONSTRUÇÕES LTDA


Francisco Jerson Pessoa de Sousa- Representante Legal da empresa FHS CONSTRUTORA LTDA